ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 278 /2026

DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO – CEMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 264 /2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA, instância responsável pela governança, articulação institucional, acompanhamento e coordenação das ações da Política Municipal de Alfabetização, em alinhamento com a política estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Gilmara Bispo de Oliveira;

b) Suplente: Beatriz Santos Tavares;

II – Equipe técnica pedagógica responsável pela alfabetização:

a) Titular: Fernanda dos Santos Oliveira Modesto;

b) Suplente: Silvânia de Andrade Santana;

III – Gestores escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

a) Titular: Sônia Maria Fagundes de Moura;

b) Suplente: Alexandra Rocha Barreto Maciel;

IV – Coordenação pedagógica da rede municipal:

a) Titular: Edijária Ferreira Oliveira;

b) Suplente: Adelma de Santana;

V – Docentes da Educação Infantil:

a) Titular: Itamara Lima Chagas;

b) Suplente: Edilaine Santana dos Santos;

VI – Docentes do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental:

a) Titular: Josefa Rosimeire Costa Santos;

b) Suplente: Tânia Mara de Jesus Silva;

VII – Docentes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

a) Titular: Rosinete Passos dos Santos;

b) Suplente: Vanessa de Almeida Santiago;

VIII – Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Maria Rosângela de Santana Souza;

b) Suplente: Daniel Souza Leite;

IX – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:

a) Titular: Maria da Paixão de Andrade Dias;

b) Suplente: Mateus dos Santos Nascimento;

X – Articulador municipal da Renalfa:

a) Titular: Josenilde de Jesus Santos.

Art. 3º A Presidência do Comitê será exercida por Gilmara Bispo de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 264/2026.

Art. 4º A Vice-Presidência do Comitê será exercida por Fernanda dos Santos Oliveira Modesto responsável pela coordenação das ações de alfabetização na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 264/2026, cabendo-lhe conduzir os trabalhos nas ausências e impedimentos da Presidente.

Art. 5º Compete aos membros do Comitê participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, contribuir com o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização e do respectivo Plano de Comunicação, propor encaminhamentos e colaborar com a produção de registros, relatórios e evidências institucionais necessárias ao cumprimento das finalidades do colegiado.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Comitê serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, salvo disposição legal em contrário.

Art. 7º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, observada a conveniência administrativa e a permanência da representação institucional.

Art. 8º Os casos de vacância, substituição, desligamento ou necessidade de alteração da composição do Comitê serão formalizados por ato complementar.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, em 28 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
TALYSSON BARBOSA COSTA
Data: 29/10/2026 12:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal